

O PODER NA TEORIA SOCIOLÓGICA DE ERVING GOFFMAN*

Power in Erving Goffman's Sociological Theory

Lucas Paz dos Santos

Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Mestre em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). Graduado em Ciências Sociais no grau de bacharel pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS-UFRJ). Atua no Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL).

Resumo

Este artigo analisa a categoria do poder na teoria sociológica de Erving Goffman. São três seções. A primeira descreve a dialética básica da interação social do autor. Ela fornece as bases teóricas sobre as quais será possível analisar o poder em interação social. A segunda reflete sobre a teoria dos rituais de interação e a sua relação com o poder. Destaca-se a relação entre os conceitos de ritual de evitação, gerenciamento de impressões e expectativa normativa, os dois últimos apresentados na seção anterior. A terceira apresenta a teoria do poder de Anthony Giddens e a relaciona com a teoria sociológica de Goffman. Assim, o poder não é usado como categoria residual. Conclui-se que o poder é uma categoria central na obra de Goffman e, mesmo implícito, torna a sua teoria sociológica uma ferramenta para analisar desigualdades e subordinações.

Palavras-chave: desigualdade; interação social; ritual; teoria social

Abstract

This article analyzes the category of power in Erving Goffman's sociological theory. There are three sections. The first describes the author's basic dialectic of social interaction. It provides the theoretical basis on which it will be possible to analyze power in social interaction. The second reflects on the theory of interaction rituals and their relationship with power. It highlights the relationship between the concepts of avoidance rituals, impression management and normative expectation, the last two of which were presented in the previous section. The third presents Anthony Giddens' theory of power and relates it to Goffman's sociological theory. Thus, power is not used as a residual category. The conclusion is that power is a central category in Goffman's work and, even implicitly, makes his sociological theory a tool for analyzing inequalities and subordination.

Keywords: inequality; social interaction; ritual; social theory

* Retirado e adaptado de: SANTOS, Lucas P. "Erving Goffman e a dialética da interação: Gerenciamento, Ritual e Poder". In: Ritual de evitação e o processo de expansão coletiva da esfera ideal. 2023. 111 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Introdução

O objetivo deste texto é localizar a categoria do poder na teoria sociológica de Erving Goffman. Embora a categoria seja pouco mencionada pelo autor, ela está diluída em toda a sua teoria. Em vista disso, este artigo propõe uma análise do poder em Goffman que não se limita a seus estudos a respeito das instituições totais. A proposta é demonstrar a presença de tal categoria na sua dialética básica da interação¹, mais especificamente na relação entre o gerenciamento de impressão, a expectativa normativa e o ritual de interação. A evitação, trabalhada em Goffman como uma forma específica de ritual, possibilita a relação entre os três conceitos supracitados. Dessa maneira, é demonstrado como o poder se localiza no centro de sua teoria sociológica geral como um processo inerente à vida cotidiana e não como uma categoria de menor importância, cujo aparecimento se realiza apenas no estudo sobre instituições totais.

Desde que Gouldner (1970, p. 378-379) descreveu a teoria social de Goffman como “a-histórica e não institucional”, cuja “destruição” da hierarquia implicaria ausência do poder, muitas foram as tentativas de sociólogos em enxergar nas formulações de Goffman justamente tais categorias. Burns (1992, p. 54-55) critica a visão de Gouldner ao destacar a presença do poder e da autoridade em Goffman no estudo das instituições totais e no processo de estigmatização, abordadas principalmente em *Asylums* e *Stigma*. Isso é corroborado pela existência de regras assimétricas, por vezes descritas por Goffman no estudo das instituições totais, como na disposição de comando e deferência entre enfermeiras e médicos (Fontainha, 2015: 1066-1067).

No entanto, Caballero (1998, p. 142, 148) e Giddens (2013, p. 319) destacam um desinteresse em sistematizar melhor o poder, além de uma ênfase excessiva em interações igualitárias, sem o destaque aos poderosos, com exceção, também, do estudo sobre instituições totais. Para Burns (1992, p. 54), as poucas menções a relações de poder entre indivíduos e/ou coletividades reforçam o caráter durkheimiano de Goffman, segundo o qual os indivíduos não são construídos a partir de propensões psíquicas internas, e sim de regras morais impostas externamente. Em resposta a Burns, Jenkins (2008, p. 160-161) entende a ausência de *The Interaction Order* como uma lacuna importante na análise sobre o poder em Goffman, uma vez que, para ele, trata-se de um texto cuja presença do poder é muito forte. Embora Burns esteja correto ao destacar a ausência de um aprofundamento das relações de poder entre indivíduos, grupos e categorias de indivíduos que formam coletividades, isso não significa que essas relações não estejam implícitas na teoria sociológica de Goffman, elas apenas não foram sistematicamente formuladas.

A ausência de uma definição mais sistemática não implica impossibilidade de ana-

1 O termo dialética é mobilizado em Goffman duas vezes em seu debate (1985, p. 228, 230).

lisar o poder em Goffman, para além da estigmatização e das instituições totais. Como a definição geral da situação em Goffman (1985, p. 11, 18) é feita coletivamente, por um trabalho consensual e negociado, é preciso certo grau de harmonia e suspensão parcial do conflito em tal processo. No entanto, Gastaldo (2008, p. 150) afirma que “a relação de poder existe na medida em que algumas definições da situação são mais legítimas do que outras, e essa legitimidade é a resultante de quem tem o poder de propor e sustentar a definição”, o que, como mostra Caballero (1998, p. 137), pode resultar em uma relação de imposição. Rogers (1977, p. 91) vai além ao estabelecer a influência como base das relações entre indivíduos, dado que sempre há a possibilidade de despertar impressões alheias nos outros e, assim, gerenciá-las deliberadamente. Isso porque, na teoria de Goffman (1985, p. 13, 229), os indivíduos definem a sua situação mediante a meras impressões; por outro lado, através da modulação expressiva da própria conduta, têm capacidade de incidir sobre a impressão que os outros criam a seu próprio respeito e à situação social em que estão inseridos. Rogers (1977, p. 91) destaca ainda a presença da ambiguidade estratégica, insinuação, mentiras, omissões cruciais na teoria de Goffman que destaca esse jogo de influências.

Collins (2009, p. 191) destaca a possibilidade de um estudo sobre a estratificação que emerge pelos rituais de interação, ainda que Goffman não tenha enfatizado algo nessa direção com maior densidade. Além disso, Collins (1980, p. 190) destaca que um dos exemplos da importância dos rituais para a análise do poder é que eles estão presentes nas organizações políticas e econômicas, executadas pelas pessoas no nível dos encontros sociais, dimensão na qual os rituais são mobilizados. A (re)produção de tais organizações, para o autor, não são externas às práticas dos indivíduos. Os rituais em tais organizações criam realidades sagradas, com aparente solidez, fundamentadas por símbolos sociais não questionados, cujo efeito é, por vezes, a instituição de uma estratificação de poder. Nesse sentido, é possível relacionar o ritual de interação como algo intrinsecamente vinculado ao poder a partir da teoria de Goffman; uma instância latente, mas não ausente.

Giddens segue a mesma linha de relacionar os rituais de interação, estratificação e poder a partir do pensamento de Goffman. O autor aponta a deferência filial, uma distinção de poder entre as gerações manifestada pelo ritual de interação cerimonial na China tradicional. O pai representava um chefe aos filhos, que, por sua vez, deviam prestar homenagens pela noite e manhã e depois disso esperar pelas ordens (Giddens, 2009b, p. 293). Na mesma linha, aborda o fechamento convencional de envolvimento, um conceito de Goffman que diz respeito a “uma ‘barreira’ normativamente sancionada [que] separa os envolvidos no encontro dos outros que estão co-presentes” (Giddens, 2009a, p. 87). Trata-se de um trabalho cooperativo, em que os indivíduos precisam manter uma desaten-

ção civil² às ações alheias. Esse fenômeno pode ter inúmeras complicações, como mostra Giddens a partir do exemplo do elevador: se dois indivíduos prosseguem a sua conversa indiferentes ao ambiente, que por sua configuração espacial os aproxima de outros passageiros, “pode muito bem ser que eles assim demonstrem àqueles que são seus subordinados ou inferiores sua indiferença à manutenção de cortês inatenção num tal” (*ibidem*, p. 88-89). Precisamente nesse exemplo, o autor mostra como os rituais de interação, relacionados tanto à desatenção civil quanto ao fechamento convencional de envolvimento, podem estar intimamente relacionados a assimetrias de poder.

Com isso, o poder em Goffman está presente não apenas em instituições totais, mas em toda a sua teoria sociológica. Para demonstrar isso, este artigo é dividido em três seções. A primeira apresenta a dialética básica da interação e, nesse percurso, os conceitos de gerenciamento de impressões e expectativa normativa como inerentes à vida social. A segunda discute a teoria dos rituais de interação e, a partir do conceito de ritual de evitação, une ao que foi anteriormente trabalhado para a análise do poder. É nesse momento que o ritual de evitação se une ao gerenciamento de impressão e à expectativa normativa. A terceira seção propõe um encaixe entre a teoria do poder de Giddens à sistematização do poder feita em Goffman nas duas seções anteriores. Diferentemente de Goffman, Giddens define o poder explicitamente como um conceito chave para a sua dualidade da estrutura. A proposta de relacionar ambos deriva da importância da teoria de Goffman sobre a ordem da interação para a teoria da estruturação de Giddens. Dada a importância da teoria da ordem da interação de Goffman e a consequente paridade de dimensões da vida social por ambos trabalhada (interação e instituição social), a proposta é adequar o poder em Goffman tal qual Giddens o define.

A dialética básica da interação de Erving Goffman

Ao interagir, um indivíduo que queira evitar incidentes constrangedores ou conflituosos precisa agir adequadamente. É preciso conjecturar ou inferir sobre os acontecimentos do pequeno sistema social do qual participa para desempenhar qualquer tipo de atividade. Uma vez que faz isso, o indivíduo define a sua situação. Giddens (2009a, p. 82) destaca que as situações sociais (ou contextos, como ele prefere dizer) são “aquelas ‘faixas’ de espaço-tempo no âmbito das quais as reuniões ocorrem”, sendo as reuniões [*gatherings*] mero agrupamento de pessoas em copresença. Qualquer pessoa presente na situação é,

2 Conceito que define bem o gerenciamento do envolvimento abordado por Goffman, isto é, o gerenciamento da própria presença na interação social. Por um lado, o indivíduo não se mostra completamente inacessível, mas, por outro lado, respeita o acordo tácito de observação desengajada, com um limite temporal do olhar. Assim, evita-se o desprezo completo ou a encarada inconveniente (Goffman, 2010, p. 96).

por definição, membro da reunião (Burns, 1992, p. 34; Goffman, 2010, p. 28).

Nesse sentido, pode-se começar com a afirmação de que a definição da situação é uma medida interpretativa das fontes de informação disponíveis, com vista a organizar cognitivamente a experiência presente (Goffman, 1985, p. 11). A interpretação refere-se a informações específicas do indivíduo com quem se interage ou a associações ao que possivelmente o representa, mas que não necessariamente se cumpre na realidade (*ibidem*, p. 204-205). Trata-se de um processo de identificação comum, que corresponde ao conhecimento prévio do indivíduo; suas experiências anteriores com indivíduos parecidos o capacitam a fazer tais associações. Esse processo está relacionado à aplicação de “estereótipos não comprovados” (*ibidem*, p. 11). Em última instância, está em jogo uma série de expectativas normativas: o conjunto de valores e crenças, pré-fabricadas, tomadas como dadas, impostas a determinadas pessoas, grupo, identidade e/ou símbolos. São pré-concepções relativamente padronizadas e estereotipadas em relação à conduta ou caráter que, ao apoiar-se sobre alguém, traça uma expectativa sobre o que o indivíduo *deve* ser (Goffman, 2008, p. 11-12, 61-63). (*idem*, 2008, p. 11-12, 61-63). As concepções, prévias ou presentes, sobre o indivíduo ou por associação, estão ligadas às informações aparentes no momento em que ocorre a interação, e estão submetidas ao contexto desse arranjo situacional.

A projeção da definição da situação é a manifestação dos processos cognitivos e emocionais que o indivíduo tem em relação à situação social. Manifesta-se a opinião ou entendimento sobre algo, sobre alguém, sobre si mesmo e sobre a realidade presente. Uma vez que se assume um padrão expressivo no curso da interação, esse indivíduo estará manifestando a sua linha (*idem*, 2011, p. 13). Ela não precisa ser intencional e está sempre passível de impressões alheias. Se uma pessoa acredita que sustenta uma linha coerente, é conveniente reivindicar³ um “valor social positivo” para si mesmo. Esse valor é denominado por Goffman (2011, p. 13-14) como *face*, e deriva “da linha que os outros pressupõem que ela assumiu durante um contato particular”. Trata-se de uma dimensão do equipamento expressivo do indivíduo que preenche a linha de sentido moral e sentimental. É fruto da própria definição da situação, da interpretação que um indivíduo tem de sua própria conduta, “apoiado por juízos e evidências comunicadas por outros participantes” (*ibidem*, p. 14-15). Ou seja, o indivíduo sustenta a sua face através do que ele interpreta da impressão do outro sobre a linha que ele mantém.⁴ Portanto, é intersubjetivamente cons-

3 Essa reivindicação do indivíduo está sugerida em *A representação do eu na vida cotidiana*: “Quando um indivíduo desempenha um papel, implicitamente solicita de seus observadores que levem a sério a impressão sustentada perante eles” (*ibidem*, p. 25).

4 Esse fato permite relacionar não apenas o conceito de face, mas a própria dinâmica geral da manutenção do self em Goffman, como uma derivação das formulações de Cooley com o looking-glass self. Essa é uma das argumentações centrais de Scheff (2018) em sua interpretação da obra de Goffman.

tituído, fruto de uma indução sentimental entre a definição da situação do indivíduo de referência e as impressões que os outros manifestam a seu respeito.

Uma vez que a linha assumida pelo indivíduo é coerente, ele mantém uma face satisfatória; quando isso não acontece, ele perde a sua face ou mantém uma face envergonhada [*shamefaced*]. O que ocorre é que os valores sociais positivos antes reivindicados não são mais fornecidos por seus companheiros de interação. Disso decorre que o domínio sentimental do indivíduo é afetado: ele pode sentir-se constrangido, envergonhado, culpado, indigno, desonesto, etc. É uma caracterização situacional, fruto das regras tácitas que envolvem a definição geral da situação. O conceito de linha e de face ajudam a trazer o caráter fluido, mutável e situacional do self em Goffman. Isso aparece no autor ao afirmar que a face da pessoa não é algo que está alojado dentro do seu corpo, mas algo “localizado difusamente no fluxo de eventos no encontro, e que se torna manifesto apenas quando esses eventos são lidos e interpretados para alcançarmos as avaliações expressas neles” (*ibidem*, p. 15). Além disso, ambas representam a sacralidade do indivíduo e, indiretamente, da preservação da interação.

Dessa maneira, a estabilidade moral e emocional dos indivíduos está sujeita às impressões dos outros, trazendo junto disso possibilidades latentes de mal-entendidos e incidentes.⁵ É natural que qualquer indivíduo queira evitar que isso ocorra e, com isso, tente, de modo mais ou menos consciente, manipular a própria expressividade e, por vezes, a própria identidade (quando isso é possível), com o fim de gerenciar as impressões que outras pessoas possam ter a seu respeito. Goffman denomina esse processo como gerenciamento de impressões. A expressividade do indivíduo, com maior ou menor grau de consciência e intencionalidade, desperta impressões alheias. O indivíduo pode ter um motivo, objetivo ou algum grau de intencionalidade por trás dos seus atos que esteja necessariamente vinculado às impressões que os outros terão a seu respeito e, portanto, exercendo uma “influência sobre a definição da situação que os outros venham a formular” (*idem*, 1985, p. 13).

O indivíduo coordena o seu aparato expressivo para causar uma impressão positiva a seu respeito, ou então para confundir, induzir ao erro, enganar, fugir ou mesmo insultar aqueles com quem interage. Além disso, a preocupação de gerenciamento do indivíduo não diz respeito apenas a uma possível segregação de papéis, isto é, o afastamento de determinados papéis inconvenientes para a plateia que o assiste e conseguir desempenhar um papel apropriado. Há também a preocupação em segregar a plateia, de

5 Goffman (1985, p. 54) é bastante claro quanto a isso ao dizer que, por um lado, “o ator pode confiar em que a plateia aceite pequenos indícios como sinal de algo importante a respeito de sua atuação”, mas que, por outro lado, “a plateia pode não compreender o sentido que um indício devia transmitir, ou emprestar um significado embaraçoso a gestos ou acontecimentos acidentais, inadvertidos ou ocasionais, aos quais o ator não pretendia dar qualquer significação.”

modo que o gerenciamento não permita que uma plateia inesperada ou indesejada o veja desempenhando determinado papel para o qual ela não está vinculada (Goffman, 1985, p. 52; 2011, p. 105).

Isso não significa que o indivíduo esteja sempre totalmente consciente de seus atos, por mais intencionais que sejam. Importa que a ação tenha como parte de sua finalidade despertar boas impressões (Goffman, 1985, p. 15-16). A possibilidade de sempre poder gerenciar as impressões alheias é devido aos indivíduos basearem suas definições sobre a pequena realidade social que os circunda a partir de meras impressões (*ibidem*: 229). A vida social é permeada de contingências, e nunca se sabe exatamente o que esperar do outro. Somado a isso, os fatos e informações disponíveis sobre a situação presente não são apreensíveis em sua totalidade e, em seu lugar, Goffman afirma, empregam-se substitutos: “deixas, provas, insinuações, gestos expressivos, símbolos de status, etc.” (*ibidem*, p. 228). Goffman mostra como o real não pode ser apreendido e só pode ser limitadamente assimilável a partir das aparências; quanto mais próximo do real pretende se aproximar, mais precisa estar atento ao que é aparente.

Deve-se considerar, ainda, o caráter cooperativo na definição da situação. Esse caráter cooperativo é uma condição para a existência da interação social, caso contrário a situação social perde o seu sentido. Para que qualquer tipo de interação social seja mantida com o mínimo grau de harmonia, é preciso que existam regras de condutas tácitas e, portanto, uma definição convergente da situação. Goffman denomina esse processo como uma definição geral da situação, em que os indivíduos negociam entre si tacitamente qual a definição “oficial” na qual devem seguir coletivamente, o que sugere uma “divisão social do trabalho” para um “consenso cooperativo”. O que está em jogo é menos “um acordo real sobre o que existe, mas, antes, [um] acordo real quanto às pretensões de qual pessoa, referentes a quais questões, serão temporariamente acatadas” (Goffman, 1985, p. 18). Por outro lado, está em jogo também que cada indivíduo projeta a sua definição da situação com o fim de exercer as atividades que lhe dizem respeito. Esperam que isso esteja vinculado a si e que, uma vez que acredita estar seguindo o seu papel corretamente, não será interpelado sobre sua conduta e não terá de manifestar nenhuma prestação de conta. As atividades, importantes para o curso da interação, são fruto de negociações (*ibidem*, p. 18).

Essa negociação segue uma condição harmônica que toda interação precisa ter para que as sigam em um curso cooperativo.⁶ Essa concepção de harmonia não defende um consenso isento de conflito ou mesmo que existe uma predisposição pela concordância. Essa seria uma maneira ingênua de entender a realidade social, especialmente para

6 Parte significativa do artigo de Anne Rawls (1987) é sobre a discussão do conceito “working consensus” em Goffman, análogo à condição harmônica da situação como aqui descrito, que diz respeito justamente às convenções necessárias para a apresentação do self e manutenção da ordem da interação.

Goffman, em que os riscos interacionais, materializados em incidentes, derivam muito de uma definição contrária e conflituosa da situação. O autor parte da perspectiva simmeliana em reconhecer a ubiquidade do conflito mesmo em situações de consenso, no entanto, reconhece a dificuldade em seguir uma atividade se existe um antagonismo aberto, que define a situação por sua própria existência. Nesse sentido, é preciso uma espécie de obstrução de seus efeitos, ocultando os próprios desejos.⁷ Por conta disso, a noção de negociação é precisa: não existe um conflito aberto e, se houver dissenso, é permitido, no máximo, uma oposição de perspectivas que visam chegar a um denominador comum. A negociação sugere que o indivíduo não seja passivo, que exista voz individual frente à determinação coletiva, que esse possa suprimir “seus sentimentos cordiais imediatos, transmitindo uma visão da situação que julga ser ao menos temporariamente aceitável pelos outros” (*ibidem*: 18). Em linhas gerais, a negociação sugere que a projeção da definição da situação feita pelo indivíduo varia entre o “sugerir” e o “ceder”.

A teoria sociológica de Erving Goffman define uma dialética básica subjacente a toda interação social. A definição da situação é, analiticamente, apenas o primeiro passo da ação, o processo cognitivo de organização de informações disponíveis, interpretação e, com isso, uma tentativa de antecipação da contingência. Os indivíduos definem a situação para agirem da melhor maneira possível, conforme as prescrições da situação social, por vezes derivadas de uma ocasião social superior. Mas essa injunção, agir da melhor maneira possível, não depende apenas de uma definição cognitiva do que é a realidade social presente. Ao colocá-la em prática, a expressividade do indivíduo precisa corresponder a essa definição cognitiva; é preciso paridade entre intenção e ação. É inerente ao conceito de definição da situação a sua projeção a partir da apresentação de um self, no curso de suas ações, e que, com isso, fornecerá algum tipo de expressividade através desse processo.

Por meio da expressividade, a definição da situação e a impressão são reciprocamente orientadas. É a partir de um conjunto de impressões que um indivíduo define a sua situação, e qualquer definição da situação projetada por esse indivíduo incidirá no conjunto de impressões despertadas em outro. Com isso, o gerenciamento de impressões é sempre do outro, da definição da situação do outro, a partir de sua própria expressividade. Em última instância, gerenciar a impressão é um modo de gerenciar a própria emoção, dado que é a partir da impressão alheia que se reivindica os valores sociais positivos e, em caso de falha, a sanção é geralmente sentimental, como o constrangimento.

Rituais de Interação e Poder

⁷ Sobre isso, Goffman (1985, p. 18) diz: “A conservação desta concordância superficial [...] é facilitada pelo fato de cada participante ocultar seus próprios desejos por trás de afirmações que apoiam valores aos quais todos os presentes se sentem obrigados a prestar falsa homenagem.”

Um dos grandes problemas teóricos sobre a interação social é que a liberdade do self e seu gerenciamento sem restrições sempre incorre em riscos. Isso corresponde a uma preocupação teórica que perpassa todo o trabalho de Goffman (Rawls, 1987, p. 140; Velho, 2008, p. 147-148). Como há constantes desvios de conduta, ambiguidades, mal-entendidos ou incidentes quaisquer, a ordem moral que transpassa a sociedade e incide sobre a conduta individual “é frágil, impermanente, cheia de buracos inesperados e em constante necessidade de reparos” (Burns, 1992, p. 26). Além da possibilidade de violência física, psíquica e moral, os indivíduos também são reféns de sua própria expressividade e estão sujeitos às impressões erradas que os outros indivíduos possam ter (Goffman, 2019, p. 577). Em toda interação, o indivíduo carrega consigo instrumentos que podem causar impressões negativas a seu respeito e, por extensão, possíveis sanções. Como a extrema liberação da vontade individual oferece os riscos intrínsecos de antagonismos e mal-entendidos a todos, é preciso criar convenções que limitem essa pulsão com o fim de possibilitar atividades cooperativas.

A relação entre a autonomia da vontade e sua restrição ou limitação [*constraints*] é abordada por Goffman através da categoria do ritual de interação. Ele foi pioneiro em perceber que a vida cotidiana é permeada por rituais que circunscrevem a participação dos indivíduos e dos grupos, a estruturar a sequência da interação cotidiana (Turner, 1988, p. 95). São propriedades da vida social que permitem a apresentação do self (Rawls, 1987, p. 140) e, por conta disso, transpassam cada aspecto dos encontros sociais (Collins, 2009, p. 189; Turner, 1988, p. 147). São regras de conduta que visam oferecer alguma veneração ou manifestação de reconhecimento ao outro, através da cortesia, da polidez ou do decoro, e que possibilitam a apresentação do self (Burns, 1992, p. 42; Collins, 2009, p. 243; Rawls, 1987, p. 140; Summers-Effler, 2006, p. 152). Indica, sobretudo, a valoração do outro: “essa atividade, por mais informal e secular que seja, representa uma forma pela qual o indivíduo precisa proteger e projetar as implicações simbólicas de seus atos enquanto estiver na presença imediata de um objeto que tenha um valor especial para ele” (Goffman, 2011, p. 60). O ritual está vinculado à cooperação de atividades em meio à interação social. Eles são facilitadores: pessoas iniciam, prosseguem e terminam a interação com o menor grau de ambiguidade (Turner, 1988, p. 92). Eles permitem que os indivíduos e seus comportamentos sejam interpretados, especialmente porque sinalizam seus respectivos envolvimento⁸ (*ibidem*, p. 92, 94).

8 O envolvimento diz respeito à “capacidade de um indivíduo de voltar ou deixar de voltar sua atenção concentrada a alguma atividade disponível — uma tarefa solitária, uma conversa, um esforço de trabalho colaborativo” (Goffman, 2010, p. 54). Trata-se de um processo de aderência do indivíduo na interação a partir de uma “alocação” perceptiva, em que a atenção orienta as atividades e a presença do indivíduo na interação social. Através dessa “alocação”, os indivíduos orientam-se normativamente a partir da situação

Essa normatividade assume contornos de sacralidade⁹, principalmente quando se considera as prescrições básicas da interação social: preservação coletiva da face e preservação da interação (Goffman, 2011, p. 18-22). Isso pode ser comprovado por outras condições imperativas que os indivíduos estão sujeitos, notadamente ao envolvimento¹⁰: é preciso gerenciar a acessibilidade de determinada forma em certos ambientes (*idem*, 2010, p. 117-123), não estar muito consciente da interação, de si mesmo, dos outros, ou com preocupações externas que o retirem do envolvimento presente (alienação da interação) (*idem*, 2011, p. cap. 4), ao mesmo tempo, manter uma predisposição à ação (tônus de interação) (*idem*, 2010: 35), entre muitos outros fatores. Em todos esses casos, o indivíduo precisa ter algum grau da consciência de si, dos outros e do próprio envolvimento na interação social.

Goffman parte da sugestão de Émile Durkheim de que a sua teoria da religião pode ser estendida à vida social cotidiana (Fontainha, 2015: 1067; Summers-Effler, 2006, p. 136). É através da alma coletiva que a alma individual recebe a sua essência sacra, cuja individualidade ganha contornos através da inserção do corpo (profano) em meio à coletividade. É tudo parte de um todo sagrado; o *mana* que envolve a pequena comunidade é a própria comunidade e suas partes (Durkheim, 1996, p. 272-276, 285). Nesse sentido, a ideia de contágio e transitoriedade é semelhante à do autor francês (Joseph, 2000, p. 27-28). Goffman também encontra em Durkheim a importância da solidariedade emocional, de modo que a dimensão normativa não se refira apenas a um limitador da ação, mas um estímulo em direção à integração, a emoções coletivas, que convergem e conformam cognitivamente e emocionalmente os indivíduos, a harmonizar a interação. Tal processo é garantido por certos comportamentos ritualísticos, como pequenas manifestações de reconhecimento (Collins, 2009, p. 243; Summers-Effler, 2006, p. 152).

O ritual de interação também traduz as preocupações de Georg Simmel. Como Burns (1992, p. 39) e Joseph (2000, p. 32-33) notam, a esfera ideal representa a maior influência do autor alemão na teoria dos rituais de Goffman, especialmente se considerar o comportamento público. Para Simmel, em toda interação ou relação social há uma esfera abstrata referente ao espírito e, por assim dizer, idealizada, que envolve cada indivíduo.

social da qual fazem parte, mantém “algum tipo de absorção cognitiva e afetiva por ela, alguma mobilização de recursos psicobiológicos” (*ibid.*, p. 46).

9 Parte significativa dos comentadores de Goffman destaca a importância dessa instância sacra da vida social. Collins (2009, p. 190) destaca a sacralidade do eu individual em Goffman. Summers-Effler (2006, p. 138) destaca a importância do sagrado na teoria de Goffman, em que a linha, a face e o self seriam uma espécie de “símbolos totêmicos sagrados” do ritual. Rawls (1987, p. 139) destaca a relação dessa sacralidade à apresentação do self e manutenção da ordem da interação. Burns (1992: 39) e Joseph (2000, p. 32-33) relacionam essa sacralidade de origem durkheimiana à esfera ideal de Simmel, também muito importante para Goffman.

10 A ligação entre rituais e envolvimento pode ser vista em Turner (1988, p. 92).

Essa esfera diz respeito aos direitos inerentes aos indivíduos e ao convívio social. Ela indica até onde se pode chegar sem ferir a honra de alguém. Por um lado, cria-se uma reserva abstrata em torno da própria personalidade e, por outro, impõe-se uma discricção, um respeito ao outro sem o qual a vida social não se sustentaria (Simmel, 2009, p. 228-230). A modernidade representa o aumento dessa esfera e a necessidade de recuo à interioridade. Com a expansão urbana e a explosão de interações e impressões, cada vez mais diversas, essa esfera assume contornos de uma indiferença generalizada na ordem pública, uma modulação do comportamento caracterizado por uma atitude blasé (*idem.*, 2005, p. 581-582) que, por um lado, serve como preservação da condição psíquica e, por outro, assim como fomenta um conflito latente generalizado (*idem.*, 1983, p. 128, 2005, p. 581-583).

A importância do ritual em Goffman mostra também a sua relação com a etologia. Trata-se da compreensão da ordem pública a partir do estudo comportamental daqueles que estão no campo de percepção mútua: bandos, rebanhos, manadas (Joseph, 2000, p. 29). Dentro disso, a observação das “trocas de olhares e a linguagem corporal num campo de visibilidade mútua, a percepção das ameaças e dos alarmes num território” (*ibidem.*, p. 27). O que importa é analisar a ordem de acomodação: a disposição espacial e territorial em relação ao conjunto de transações e/ou relações sociais. Relacionado a isso, está uma ordem de circulação e justificação no qual a reputação é central. As ações são negociações de circulação ordenada na qual precisam estar fincadas em um princípio de justificação, pelo qual “cada um presta conta de suas atividades perante os outros, protege a sua reputação e a do outro” (*ibidem.*, p. 30).

Ao analisar os rituais de interação, Goffman divide em porte [*demeanor*] e deferência [*deference*]. O porte é a categoria que expressa a qualidade do indivíduo perante os outros (Goffman, 2011, p. 78) e, portanto, diz respeito à administração de si mesmo em encontros sociais (Burns, 1992, p. 37). O indivíduo com porte é merecedor das cortesias mais gerais, que podem ser resumidas pelo conceito de deferência: uma regra de conduta cerimonial que demonstra apreciação e sentimento de estima ao outro, cuja marca de devoção pode ser diretamente à pessoa ou a algo que ela representa (Goffman, 2011, p. 59-61). O seu uso invoca o lugar do outro na sociedade e, portanto, refere-se a aspectos externos da interação (Burns, 1992, p. 37). Elas podem ser assimétricas, em que o subordinado precisa manifestar ao superior e vice-versa, ou simétricas, no qual não há uma hierarquia explícita.

Goffman mostra como a deferência pode ser em certo grau coercitiva em relações assimétricas institucionalizadas, notadamente por conta das expectativas normativas do receptor. O autor fala que é parte intrínseca da deferência que exista uma promessa implícita, “expressando de forma truncada a admissão e compromisso do ator de tratar o receptor de uma forma particular na atividade que se seguirá” (Goffman, 2011, p. 63). Goffman

refere-se ao “sim, doutor” que uma enfermeira responde ao médico após uma censura na sala de cirurgias. O que salta aos olhos é sua conclusão a respeito da negação de deferência em situações análogas, mostrando que mesmo a gentileza pode ser coercitiva e coagir as pessoas a se comportarem de determinada maneira:

Quando um suposto receptor não recebe atos de deferência previstos, ou quando um ator deixa claro que está prestando homenagens de má vontade, o receptor pode sentir que o estado de coisas que ele considerava evidente se tornou instável, e que o ator pode realizar um esforço de insubordinação para realocar tarefas, relações e poder. Trazer à tona um ato de deferência estabelecido, mesmo que antes seja preciso lembrar o ator de suas obrigações e das consequências da descortesia, é prova de que se a rebelião vier, virá dissimuladamente; recusar abertamente um ato de deferência esperado muitas vezes é uma forma de afirmar que a insurreição aberta começou (*ibidem*, p. 63).

Goffman parte dos ritos positivos e negativos de Durkheim para dividir a deferência em ritual de apresentação [*presentational rituals*] e de evitação [*avoidance rituals*] (*ibidem*, p. 74). No primeiro caso, o indivíduo indica aos outros a sua estima por eles e como serão tratados na interação. Uma saudação com um tom de voz amigável e elogioso não apenas oferece uma cortesia como também informa sobre o preenchimento sentimental da interação e como ela deve seguir (*ibidem*, p. 72). No segundo caso, o indivíduo mantém distância do receptor na tentativa de não violar a sua esfera ideal, ou seja, sua honra ou dignidade. Existe um processo de afastamento do outro no que diz respeito ao espaço, à intimidade, às informações ocultas e potencialmente constrangedoras (*ibidem*, p. 65-68). Em todos esses casos, o indivíduo é o agente profanador em potencial, em que, em última instância, pode ser a causa da desfiguração [*defacement*] de alguém. A ausência do porte traz consigo a atenção alheia e invasões à própria esfera ideal. Por exemplo, quando encenqueiros “rompem a linha comunicativa e sistematicamente quebram o acordo de cavalheiros quanto à comunicação”, eles “pagam um preço por suas liberdades”, pois “passam a ser vistos como pessoas profanas, pessoas que sacrificaram por ganhos pessoais o respeito que lhes é devido”. Em casos tais, a consequência da invasão da esfera ideal alheia é a permissibilidade que se cria em relação às possíveis invasões à própria esfera (*idem.*, 2010, p. 159).

No entanto, nem sempre é pela ausência de porte que alguém perde a sua esfera ideal. Em outro exemplo, Goffman mostra como a desatenção civil pode deixar de ser oferecida a indivíduos cujo ódio lhes é direcionado, como no “olhar de ódio” que um branco do sul dos Estados Unidos às vezes dá gratuitamente a negros que passam por ele” (*ibidem*: 95). Por outro lado, o não reconhecimento deliberado dessa cortesia também significa uma evitação àqueles que são “indignos de um olhar”, tratados como “não pessoas”, trata-

dos como “crianças, criados, negros e pacientes psiquiátricos” (*ibidem*, p. 96). Nesse caso, o ritual de evitação pode assumir uma forma distinta da mencionada, e o papel de agente profanador se inverte:

Assim como um indivíduo pode evitar um objeto para não poluí-lo ou profaná-lo, ele pode evitar um objeto para não ser poluído ou profanado por ele. Por exemplo, na Enfermaria B, quando a Sra. Baum estava num estado paranoico, ela se recusava a permitir que sua filha aceitasse um fósforo de um assistente negro, parecendo sentir que o contato com um membro de um grupo contra o qual ela tinha preconceitos seria poluidor; da mesma forma, quando ela beijava os médicos e enfermeiras num bom humor de aniversário, ela dava a impressão de que tentava, mas não conseguia se forçar a beijar esse assistente. (*idem*, 2011, p. 71-72).

Goffman parte de Radcliffe-Brown e seus alunos com o termo “sacralidade boa” e “sacralidade má”. O distanciamento de um indivíduo pode significar tanto por acreditar que os outros são excessivamente sagrados quanto por crer que não são sagrados o suficiente, ou mesmo impuros (*ibidem*, p. 72, nota 17). No segundo caso, o ritual de evitação assume aqui a forma de uma “esquiva”¹¹, uma vez que o outro é visto como um ataque, uma ofensa, um eixo de impureza. Como mostrado, ela não ocorre apenas em situações sentimentalmente significativas, como no exemplo acima, no qual uma pessoa não quer estar perto da outra por um motivo de identidade (a raça) ou por nutrir algum problema pessoal com a pessoa. Esse tipo de evitação pode ser circunstancial, como por aversão ao mau cheiro. Em casos do tipo, é usual lançar mão de “pequenos gestos e respostas ligeiramente ‘atravessadas’ que podemos dar aos outros quando queremos demonstrar falta de tempo, paciência ou humor, ou quando não temos vontade de interagir” (Fontainha, 2015, p. 1069).

Embora por vezes esse tipo de evitação seja circunstancial, com implicações benignas, denunciando apenas pressa ou mau-humor do indivíduo, isso nem sempre ocorre. É possível que a evitação esteja vinculada a um processo de identificação forte. Os casos em que a raça é central mostram bem esse processo. Em um dos exemplos, a pessoa pode ser identificada como impura, de modo que o ritual de evitação esteja vinculado à “sacralidade má”. Em outro, o direito de preservação da esfera ideal (sacralidade boa) que todos têm é negado. O caso da desatenção civil mostrou que um olhar de ódio ou uma completa indiferença são exemplos nessa direção. Se uma pessoa se reconhece como uma categoria de identificação, é possível que o oposto também ocorra, ou seja, é possível que essa pessoa costumeiramente identificada como impura (que precisa ser evitada) ou indigna

¹¹ Termo retirado de Fontainha (2015, p. 1068-1069).

(cuja esfera ideal não é respeitada) identifique esses processos e trace rotas de evitação na interação social¹².

O ritual de evitação é o destaque aqui a mostrar a relação de forças entre a potência criativa da ação social e a dimensão restritiva das convenções sociais. O ritual é um facilitador comunicativo e, ele mesmo, um recurso no gerenciamento da ação, sendo o ritual, paradoxalmente, um limitador da autonomia da ação individual.¹³ Por um lado, utiliza-se criativamente o ritual como meio de não cair em mal-entendidos. Por outro lado, a sua utilização torna-se um compromisso, que pode corresponder a relações potencial ou manifestamente coercitivas. A evitação ou a sua negação, assim como outros rituais de interação que a ela possam ser relacionados (como a desatenção civil), pode ser um recurso de identificação. Esse recurso localiza o outro como alguém repulsivo (impuro) ou indigno da sacralidade padrão a que todos os indivíduos têm direito, de modo que a sua esfera ideal possa ser constantemente violada. Por outro lado, esse sujeito considerado impuro ou indigno pode, da mesma forma, localizar os seus malfeitores e evitá-los.

Para que isso se torne mais visível na teoria sociológica de Goffman, a evitação será relacionada ao conceito de expectativas normativas. Elas fazem parte de qualquer interação social, seja com desconhecidos ou conhecidos. Naturalmente, ela é mais relevante em situações nas quais os desconhecidos estabelecem contato. Isso é comum no processo de definição da situação; todos os indivíduos recorrem a conhecimentos prévios de experiências anteriores “com indivíduos aproximadamente parecidos”, que podem ou não incidir em “estereótipos não comprovados” (Goffman, 1985, p. 11). Nesse processo, as expectativas normativas são fundamentais na criação de uma identidade social virtual, que imputa sobre o indivíduo uma caracterização a partir dessas pré-concepções e exigências que dela derivam, localizadas na identidade social que ele apresenta, com suas categorias e atributos. Em oposição, às categorias e atributos que um indivíduo prova possuir é a sua identidade social real (*idem*, 2008, p. 12).

12 Goffman fornece um exemplo preciso sobre esse processo ao dizer que “em nossa própria sociedade, um exemplo da evitação é encontrado no negro de classe média ou alta que evita certos contatos face a face com brancos para proteger a autoavaliação projetada por suas roupas e modos” (Goffman, 2011, p. 23, nota 9). Nesse caso, o processo de identificação toma proporções mais amplas e a evitação transcende a interação. Os indivíduos evitam contato face a face com o outro ou mesmo usam terceiros para mediar a comunicação de modo que o encontro seja dispensável (*ibidem*, p. 23, nota 10). Esse tipo de evitação que dispensa a interação face a face é mencionado por Goffman como “processo de evitação”, uma das formas de preservação da face. É bastante similar ao “ritual de evitação”, abordado no ensaio seguinte. A única distinção é a possibilidade de evitar o contato face a face.

13 Collins (2009, p. 190) destaca a mobilização do ritual como recurso ao dizer que “as interações rituais são armas que as pessoas utilizam para marcar pontos: fazer os contatos certos, causar embaraço ou até mesmo destruir os rivais, para afirmar a própria superioridade social.” Domingues (1995, p. 16), por sua vez, destaca a criatividade do self em Goffman, justamente por sua capacidade de manipular as normas sociais conforme seus próprios interesses individuais.

Essa característica coloca um ponto importante na dialética básica da interação, apresentado no início do texto. Embora possa ter alguma possibilidade de indução sobre a definição da situação alheia através do gerenciamento de impressões, o indivíduo sempre irá se deparar com maiores ou menores dificuldades sobre isso em relação ao que ele gerencia. Por exemplo, a identidade fornece aspectos mais fixos que outros: um indivíduo pode ocultar com êxito a sua religião, mas, por outro lado, dificilmente conseguirá ocultar a própria raça. Por outro lado, deve-se considerar que o processo de definição da situação e, portanto, de interpretação sobre os acontecimentos do mundo pode estar submetido a uma série de concepções fixas sobre a realidade.¹⁴

Essa condição de fixidez proporcionada pelas expectativas normativas é uma forma de obstrução do gerenciamento de impressões. Em casos, a obstrução do gerenciamento de impressões significa que a pessoa está em risco e que, independentemente de suas ações, as expectativas normativas sobre ela são suficientemente fortes para consolidar essa parte específica da definição da situação. Isso não acontece apenas quando os indivíduos se conhecem pelo nome, mas principalmente entre anônimos, cuja expectativa normativa sobre a identidade é mais decisiva. Casos do gênero podem representar um conflito recorrente e, portanto, relativamente identificável. Goffman fornece um relato bastante preciso sobre como isso pode ocorrer na relação entre policiais brancos e homens negros nos Estados Unidos, em que o racismo estrutural está subentendido. (Williams, 1964, p. 80 *apud* Goffman, 2011, p. 250-251). Esse processo de identificação derivado do racismo pode ser visto quando o autor destaca a respeito das “regras bastante refinadas que valem em alguns estados do sul dos Estados Unidos tratando de até que ponto um negro pode olhar uma mulher branca, e a que distância, antes que esse olhar seja interpretado como um avanço sexual castigável” (Goffman, 2010, p. 99-100). A desatenção civil é uma cortesia ritual que diz respeito à manutenção da esfera ideal do outro. Só que essa cortesia pode ser mais ou menos obrigatória e isso não varia apenas em relação à situação, mas aos indivíduos e às coletividades pertencentes. No caso citado, a desatenção civil é uma obrigação central a tal ponto que a sua negação pode render punições e interpretações pouco contornáveis (“ato sexual castigável”). Então, vale dizer que, implicitamente, Goffman mostra que a obrigação com relação aos rituais é desigual. E essa desigualdade de cortesia é segmentada, pelo menos no exemplo, por raça. Homens brancos que desacatam a desatenção civil ao olhar para homens negros com semblante de ódio (*ibidem*, p. 95), também no sul dos Estados Unidos, não sofrem as mesmas punições.

A teoria do poder de Anthony Giddens e possibilidades na teoria socioló-

¹⁴ Por exemplo, a associação entre peças de roupas (vinculadas à aparência) e a pobreza no Chile, especialmente quando o indivíduo de referência que define a situação é um policial (Araujo, 2009, p. 59-61).

gica de Erving Goffman

Uma vez que Goffman não define explicitamente o poder, torna-se necessário uma delimitação clara sobre a categoria para que ela não seja usada como residual. Para isso, a parte final desta seção oferece uma síntese da teoria do poder de Anthony Giddens, cuja teoria sobre o poder é bem-acabada e permite um encaixe interessante com a teoria sociológica de Goffman. O conceito de dualidade da estrutura é o modelo que permite uma articulação entre ambos. Isso porque as duas dimensões trabalhadas por Giddens (interação e instituição social) são as mesmas trabalhadas por Goffman, de modo que a única diferença seja o dualismo do segundo em comparação à dualidade do primeiro. Por dualismo, Giddens entende a tentativa de unir os conceitos de ação e estrutura a partir de processos separados, como uma articulação. Paralelamente, o autor nega a concepção de que agregados de microcontextos constroem macroestruturas. A relação entre processos situacionais e institucionais não se dá pelo “efeito” que um exerce sobre o outro. Na verdade, trata-se da constituição e reprodução mútua a partir das ações sociais dos indivíduos (Giddens, 2009a, p. xxviii-xxix, 30, 81, 84, 163-167, 2013, p. 320-321, 2018, p. 78, 86).

Para Goffman, a condição geral da socialidade e da manutenção da interação social está vinculada às convenções e aos recursos rituais mobilizados. Esse processo ocorre na interação social e reserva a ela certo grau de autonomia em seu ordenamento. Isso refere-se ao que Goffman (2019, p. 574, 590-591) denomina como *ordem da interação*, uma dimensão da vida social que têm um ordenamento próprio e não sofre determinações excessivas de dimensões institucionais¹⁵, deslocadas espaço-temporalmente. A relação entre essas duas dimensões é denominada como acoplamento frouxo (*loose-coupling*): “os elementos internos [da interação] se aproximam e se encaixam entre si mais do que com os externos” (*ibidem*, p. 574). Assim, não apenas os processos institucionais têm pouca influência (causalidade) na ação humana e nos processos da interação, como determina que as interações sociais raramente têm implicações substantivas na vida do sujeito e, principalmente, na conformação das instituições sociais. Isso indica que, para o autor, há uma causalidade limitada dos processos externos (trans-situacionais) às dinâmicas internas da interação e, da mesma forma, limita a causalidade desses processos internos à dimensão externa. Isso se dá sobretudo na ordem normativa da interação humana, que não segue uma lógica universal e, portanto, precisa de um processo de filtragem (contextualização) à dimensão situacional. Goffman segue a linha durkheimiana de descrever e analisar fatos sociais, mas o faz na dimensão da interação (Rawls, 1987, p. 145).

15 Goffman utiliza o termo “estrutura social”, que é tratado por Giddens (2009a, 2013) e Turner (1988) como análogo à instituição ou organização social, cadeias de interações deslocadas no tempo e no espaço com algum grau de interdependência.

No entanto, essa relação entre a dimensão da interação e a institucional reproduz um dualismo que Giddens quer negar. Giddens (2013, p. 317) mostra que Goffman repudia “a ideia de que haveria muitas conexões diretas entre a ordem da interação e características mais amplas das instituições”. Essa relação problemática é uma escolha de Goffman para destacar o domínio distinto da ordem da interação (*ibidem*, p. 319). Por conta disso, a maior parte da obra sobre a interação social tem uma “tonalidade homogênea” devido a exemplos de mesma relevância. Goffman não faz uma distinção “entre contextos de interação que afetam aqueles situados fora deles e contextos que não os afetam” (*ibidem*, p. 319). Ou seja, Goffman não pensa cuidadosamente na relação entre presença e ausência na interação. Para Giddens, “a ‘presença’ — aquilo que o indivíduo traz e emprega em qualquer situação da conduta, haja ou não pessoas na situação — é sempre mediada por aquilo que está ausente” (*ibidem*, p. 323). Embora Goffman reconheça a biografia e os conhecimentos culturais compartilhados como algo que os indivíduos carregam consigo de outras interações (*ibidem*, p. 316), não há uma sistematização sobre esse processo na teoria da ordem da interação, como pode ser visto na ausência de maior sistematização de relações institucionais de poder (*ibidem*, p. 319). Em referência a isso, Giddens também destaca o background de outras interações, pois “a maior parte dos ambientes do comportamento social estende a interação no tempo e no espaço muito além de qualquer contexto específico de copresença” (*ibidem*, p. 316).

O argumento de Goffman se sustenta no fato de que “os mecanismos que influenciam a conduta em condições de copresença [são] generalizáveis por uma vasta gama de contextos culturais”, caso contrário não será possível afirmar que “há uma ordem da interação distinta que perpassa ‘transversalmente’ domínios institucionais diversos” (*ibidem*, p. 318). Goffman (2019, p. 590-591) afirma que rituais como “a precedência para passar pela porta, a centralidade para sentar, o acesso a lugares públicos, os direitos preferenciais de interrupção da fala, a seleção como audiência endereçada são interacionais em substância e caráter” porque elas não estão vinculadas à nenhuma instituição em especial, embora possa estar relacionado a qualquer uma delas (Giddens, 2013, p. 317). Esse é o “acoplamento frouxo” ao qual Goffman se refere. Mas mesmo que os rituais não “fixem” a interação com determinada instituição ou organização social em específico, é através de seu uso, deslocado no tempo e no espaço, que tais instituições são criadas.

Giddens reconhece a dilatação espaço-temporal da interação na teoria da ordem da interação goffmaniana, embora destaque o dualismo problemático desse processo. No lugar, o autor propõe uma dualidade, que corresponde à simultaneidade do processo situacional (presença) e trans-situacional (ausência). Dessa proposta nasce o conceito de dualidade da estrutura (ou da ação), que une as duas dimensões da vida social trabalhadas por Goffman (interação e instituição) em um mesmo momento. Junto às perspectivas de

Goffman, o autor britânico se utiliza também de Lockwood e a sua concepção sobre a relação entre a integração social e sistêmica. No entanto, inverte as concepções e propõe a integração social como inerente à interação e a integração sistêmica como inerente à instituição social (Joas, Knöbl, 2017, p. 307). Com as integrações social e sistêmica, Giddens evita que os processos mais amplos (macroestruturais) da vida social sejam definidos como um agregado de processos menores (microestruturais), como uma sucessão de encontros sociais. A interação não é a base sobre a qual as propriedades maiores se constroem, e tampouco são mais “substanciais” do que as instituições (Giddens, 2009a, p. xxviii-xxix).

Giddens mobiliza o conceito da dualidade da estrutura para unir as duas dimensões da vida social (interação e instituição) em um único processo (*idem*, 2009a, p. 30, 2018, p. 78-90, 90). A união entre as duas dimensões da vida social se dá pelas modalidades. Elas são as interseções que permitem que a reprodução das interações e das instituições sejam simultâneas. Para fins deste texto, importa a modalidade que permite trabalhar o poder nas duas dimensões. Elas são denominadas como facilitadores, as regras e recursos (alocativos e autoritários) utilizados na dimensão interacional pelos indivíduos, por um lado, e distribuídos assimetricamente mediante a dimensão institucional. É precisamente nessa divisão que o poder ganha as suas duas faces: a primeira diz respeito à capacidade dos indivíduos em obter resultados na interação; a segunda diz respeito à distribuição assimétrica de regras e recursos, exercida pelos processos institucionais. Se o poder reforça a dominação através dos recursos mobilizados nas ações sociais, a dominação, por sua vez, reforça as relações desiguais de poder ao distribuir assimetricamente os recursos (*idem*, 2009a, p. 10-11, 17, 304, 2018, p. 96, 99-100, 149).

Se considerar a paridade de ambas as dimensões da vida social nas teorias sociológicas de Goffman e Giddens e, dentro disso, assumir as correções feitas pelo autor britânico, então é possível trabalhar o poder na teoria do primeiro segundo o conceito de dualidade da estrutura. Nesse sentido, a presença do poder na teoria dos rituais de interação de Goffman não se refere apenas à dimensão da interação como também às forças institucionais que incidem sobre a ação dos indivíduos. Uma vez que os rituais de interação podem servir como recursos para alcançar certos fins, como aponta Collins (2009, p. 190), eles podem estar submetidos aos processos inerentes às duas dimensões da vida social. Nesse sentido, rituais de interação são as modalidades pelas quais os indivíduos agem e, simultaneamente, através dessa ação, reproduzem as condições para agir. Isso significa que se um ritual de interação representa uma assimetria de poder nas relações de gênero, por exemplo, a sua realização fomenta a existência não apenas a assimetria de gênero localizada contextualmente na interação, mas também aquela em sentido amplo, das relações entre gênero em geral. Portanto, certos processos de subordinação são análogos

a rituais, formas padronizadas de ação repetidas em diversas interações, cuja reprodução em escala ampla (institucional) fomenta as bases daquela subordinação inicial localizada na interação em questão.

Este artigo demonstrou a recorrência desse processo nas análises de Goffman. Embora o autor não tenha enfatizado sistematicamente o poder e a sua influência na dimensão institucional, isso não impede que essa categoria seja localizada em sua teoria em ambas as dimensões. Para isso, a teoria da estruturação e do poder de Giddens se encaixa perfeitamente, especialmente porque oferece algumas correções pontuais. Com o fim de demonstrar a presença do poder nas duas dimensões, é que os conceitos de gerenciamento de impressões, expectativa normativa e ritual de interação (mais especificamente o ritual de evitação) foram escolhidos. A relação entre expectativas normativas e gerenciamento de impressão no processo interativo preenche de conteúdo a presença do poder nos rituais de interação. Essa relação mostra que não apenas indivíduos, mas grupos ou coletividades sofrem pré-julgamentos rígidos. Essas concepções pré-fabricadas e não necessariamente ligadas ao indivíduo (podendo ser a um atributo ou identidade) limitam a capacidade de agência individual ao obstruir o êxito do gerenciamento de impressões.¹⁶ Uma vez que a capacidade criativa dos indivíduos pode ser prejudicada pela obstrução ao gerenciamento de impressões, há uma desigualdade de poder evidente no processo interativo. Por outro lado, uma vez que essa obstrução pode ser cotidiana na vida de um indivíduo devido à sua ligação com uma identidade, como acontece em casos de racismo, esse processo não se dá apenas na dimensão interacional, como também na institucional. É neste momento que os rituais de interação podem ser ou não concedidos mediante a tais atributos que um indivíduo possui. Por um lado, são recursos que podem ser mobilizados para oferecer uma reverência seletiva ao indivíduo ou profaná-lo por sua negação. Por outro lado, são regras que alguns indivíduos são obrigados a seguir, enquanto outros não. Em ambos os casos, as posições de vantagem ou desvantagem ritual são fruto de amplas construções simbólicas, reproduzidas através do tempo e do espaço, referentes não a pessoa e sim a seu atributo, mas que a atinge uma vez que influencia a interação.

Considerações finais

O poder é uma categoria implícita no trabalho de Goffman, o que não impossibilita um desenvolvimento mais analítico. Pode-se argumentar que o poder aparece mais explicitamente nas relações assimétricas em instituições totais, como ocorre entre enfer-

¹⁶ Convém destacar que, para Giddens, uma vez que o indivíduo perde a sua agência, perde também o poder (Giddens, 2009a, p. 10-11, 17). O termo obstrução nasce em consideração a isso e evita a conotação de que o indivíduo perde a sua capacidade de gerenciar impressões.

meiras e médicos (Fontainha, 2015, p. 1066-1067). Mas é preciso considerar que, de todo modo, os rituais de interação são mobilizados não apenas em instituições totais. Embora Goffman de fato não desenvolva uma análise mais cuidadosa sobre isso, Collins (2009, p. 191) e Giddens (2009b, p. 293) destacam como rituais podem estar vinculados a relações de poder. Além disso, a própria definição coletiva da situação implica possibilidades desiguais de negociação sobre como se deve agir, como argumentam Gastaldo (2008, p. 150) e Rogers (1977, p. 91). As relações desiguais de influência, no caso da segunda, são particularmente importantes, e como mostra Caballero (1998, p. 137), podem resultar em imposição.

Este artigo se origina da ausência de uma análise mais profunda a respeito do tema, ainda que a presença da categoria seja enfatizada. Portanto, a proposta do artigo foi demonstrar a análise do poder na totalidade da teoria sociológica de Goffman e, uma vez feito isso, oferecer uma sistematização ainda maior a partir da teoria de Giddens. A presença desse autor surge como uma necessidade de demonstrar a presença do poder em Goffman também em dimensões institucionais, isto é, uma teia de interações espaço-temporalmente deslocadas que criam rotina. Além disso, o autor corrige alguns problemas inerentes ao conceito de ordem da interação e sua fraca relação com essas dimensões mais amplas da vida social. No lugar, Giddens propõe a dualidade da estrutura, cujas dimensões se reproduzem simultaneamente.

Os conceitos gerenciamento de impressão, expectativa normativa e ritual de interação foram escolhidos com o fim de localizar e analisar o poder na totalidade da teoria sociológica de Goffman. O ritual de evitação serviu como ponto nodal da articulação entre esses conceitos, uma forma de verificar as assimetrias de poder. A utilização desses conceitos permite acessar o que é mais elementar na teoria sociológica de Goffman, de modo a demonstrar como o poder está vinculado ao próprio processo de interagir. Além disso, aponta para uma forma distinta de relacionar o poder a Goffman, que não seja restrita apenas às instituições totais. O caráter negociado da interação e a maior ou menor capacidade de exercer o jogo de influência recíproca, além da concessão e obrigação seletiva de rituais, indica que o poder em Goffman não está presente só na interação, como também em processos sociais mais amplos. A localização e análise do poder na teoria de Goffman e a adequação à teoria de Giddens permitiram demonstrar a ubiquidade do poder em suas formulações, em que pese a ausência de uma sistematização do conceito. Isso não impede, todavia, um desenvolvimento nesse caminho.

Recebido em 17 de junho de 2024.

Aprovado para publicação em 26 de novembro de 2024.

Referências:

ARAUJO, Kathya. **Habitar lo social: Usos y abusos en la vida cotidiana en el Chile actual**. Lom Ediciones, 2009.

BURNS, Tom. **Erving Goffman**. Routledge, 1992.

CABALLERO, Juan José. La interacción social en Goffman. **Reis: Revista Española de Investigaciones Sociológicas**. p. 121-149, 1998.

COLLINS, Randall. Erving Goffman and the development of modern social theory. In: DITTON, Jason. **The view from Goffman**. London: Palgrave Macmillan UK, 1980. p. 170-209.

_____. **Quatro tradições sociológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

DOMINGUES, José Maurício. **Sociological theory and collective subjectivity**. Basingstoke: Macmillan Press, 1995.

_____. **Criatividade Social, Subjetividade Coletiva e a Modernidade Brasileira Contemporânea**. 1.ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

_____. **Ensaio de Sociologia**. 2ª Edição. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2004.

DURKHEIM, Émile. **Formas Elementares da Vida Religiosa**. 1ª Edição. São Paulo. Martin Fontes, 1996.

FONTAINHA, Fernando de Castro. Interação estratégica e concursos públicos: uma etnografia do concurso da Magistratura Francesa. *Dados*, v. 58: 1057-1098, 2015.

GASTALDO, E. L. . Erving Goffman e as relações de poder na vida cotidiana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* , v. 23: 149-153, 2008.

GIDDENS, Anthony. **A Constituição da Sociedade**. 3ª Edição. São Paulo. Martin Fontes, 2009a.

_____. On rereading the presentation of self: Some reflections. **Social Psychology Quar-**

terly, v. 72, n. 4: 290-295, 2009b.

_____. “Goffman: um teórico social sistemático”. In: COELHO, Maria Cláudia. **Estudos sobre interação: textos escolhidos**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

_____. **Problemas centrais em teoria social: ação, estrutura e contradição na análise sociológica**. Petrópolis-RJ. Vozes, 2018.

GOFFMAN, Erving. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. 10ª Edição. Petrópolis-RJ. Vozes, 1985.

_____. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro, LTC, 2008.

_____. **Comportamento em lugares públicos: notas sobre a organização social dos ajuntamentos**. Vozes, 2010.

_____. **Ritual de Interação**. Petrópolis-RJ. Vozes, 2011.

_____. A ordem da interação: Discurso presidencial da American Sociological Association, 1982. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 12, n. 3: 571-603, 2019.

GOULDNER, Alvin W. **The Coming Crisis of Western Sociology**. Basic Books, 1970, pp. 378-90.

JENKINS, Richard. Erving Goffman: A major theorist of power?. **Journal of Power**, v. 1, n. 2: 157-168, 2008.

JOSEPH, Isaac. **Erving Goffman e a microsociologia**. FGV, 2000.

RAWLS, Anne Warfield. The interaction order sui generis: Goffman's contribution to social theory. **Sociological theory**: 136-149, 1987.

ROGERS, Mary F. Goffman on power. **The American Sociologist**: 88-95, 1977.

SCHEFF, Thomas J. Selves autoespelhados: uma conjectura sobre Cooley/Goffman. **RBSE**

Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, v. 17, n. 49: 13-27, abril de 2018. ISSN 1676-8965.

SIMMEL, Georg. *Georg Simmel: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.

_____. As grandes cidades e a vida do espírito (1903). *Mana*, v. 11, p. 577-591, 2005.

_____. A sociologia do segredo e das sociedades secretas. *Revista de Ciências Humanas*, v. 43, n. 1, p. 219-242, 2009.

SUMMERS-EFFLER, Erika. Ritual theory. In: TURNER, Jonathan H; STETS, Jan E.. (eds.). *Handbook of the Sociology of Emotions*. Boston, MA: Springer, 2006: 135-154.

TURNER, Jonathan H. **A theory of social interaction**. Stanford University Press, 1988.

VELHO, Gilberto. Goffman, mal-entendidos e riscos interacionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23: 145-147, 2008.